

INICIATIVA,  
Prefeito José Ribeiro Fárias Júnior  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
De la Iniciativa  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
*GABINETE DO PREFEITO*

Lei n.º 1017

De 17 de Abril de 2001

Câmara Municipal de Cabedelo - PB  
P U B L I C A Ç Ã O  
Diário Oficial do Estado da  
data: 25/04/2001  
2001

ALTERA A ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABEDELO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - O cargo de provimento em comissão de Tesoureiro  
passa a ter a simbologia CC-1.2, além dos vencimentos inerentes a esta nova  
classificação.

**Art. 2º** - Os atuais cargos de provimento em comissão de  
Caixa Executivo, simbologia CC-4, são extintos.

**Art. 3º** - Criam-se quatro cargos de provimento em  
comissão de Assessor Financeiro, simbologia CC-3 e vencimentos inerentes a este  
símbolo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 17 de Abril de 2001;  
180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política  
Cabedelense.

  
**JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR**

Prefeito